



GOVERNO DA CIDADE DE

# INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO  
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 836/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/11/2025 a 05/12/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

## PORTRARIA N° 836 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Licença Óbito”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 14990/2025.

### RESOLVE:

I - Conceder Licença Óbito pelo período de **08 dias** a Servidora **Luzia Pires da Rocha Lima**, matrícula nº **14**, CPF: **348.262.891-20** admitido em 06 de fevereiro de 1985, no cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO- P, lotado na Secretaria de Gestão, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **27/10/2025** e finalizará em **03/11/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de outubro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**



ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão